



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO E WANDERSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA

Processo nº 004/2019

Dispensa nº 002/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO, Autarquia Municipal com personalidade jurídica de direito público interno, ente da Administração Indireta do Município de Bom Sucesso - MG, CNPJ/MF nº 06.308.972/0001-24, com sede na Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº 42, Centro, Bom Sucesso - MG, neste ato representado por seu Diretor Presidente ROGÉRIO DE CASTRO SANTOS, portador do CPF nº 882.045.456-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WANDERSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA, inscrita no CNPJ nº 71.375.802/0001-24, situada à Pça. Getúlio Vargas nº 90, Centro, Bom Sucesso - MG, doravante denominada CONTRATADO resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O valor do contrato passará de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) para R\$ 5.652,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais) anual, conforme aplicação do índice contratual de correção de acordo com o item 2.3 do contrato administrativo.

1.2 - O valor pago mensalmente será de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme o disposto na cláusula quinta do contrato nº 003/2019, prorroga-se a vigência por 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2020, sendo o elemento de despesa 3.3.90.40.00 - Serviços de TI e comunicação - Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços nº 003/2019.

Xyfe/c



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM
Rua Cap. Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº 42 - 37220-000 - Bom Sucesso - Minas Gerais
Tel: (35)3841-3630 - CNPJ 06.308.972/0001-24 - prevbom@prevbom.mg.gov.br



E por estarem assim contratados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento total.

Bom Sucesso, 08 de abril de 2020.

Rogério de Castro Santos
CONTRATANTE

Wanderson José Guimarães Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 937.725.056-00

CPF: 061.845.826-31